



PORTARIA Nº 172 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Nomear membro Comissão de Direito Administrativo Sancionador na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Advogados, **ANDERSON SANT'ANA PEDRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.712; **ERILDO PEDRINI NETTO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 36.597; como membros na **Comissão de Direito Administrativo Sancionador** constituída pela portaria nº 104 de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES